

LEI Nº 022/2017,

São Domingos, 28 de abril de 2017.

"Dispõe sobre a revogação da Lei nº 019 de 2016, e dá outras providências".

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DE GOIÁS, CLEITON GONÇALVES MARTINS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado a lei nº. 019/2016, de 12/12/2016, de que dispõe sobre "Dispõe sobre Identificação Obrigatória do Brasão de Armas nos Veículos Oficiais e a Serviço do Município, bem como a Padronização das Cores dos Prédios Públicos Municipais, e dá outras providências."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.


CLEITON GONÇALVES MARTINS

Prefeito municipal

CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO
CNPJ: 02.908.122/0001-06
RECEBI EM:
021 Maio 12017


CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para publicação a fim de que surta os efeitos legais.
São Domingos-GO, 28 de 04 de 2017


Secretário de Administração
Adenilton de Sousa Ribeiro
Sec. Mun. de Administração
Dec. 002/2017